	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, provenientes da recolha seletiva, com as características definidas no presente Anúncio e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem)¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
1	Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	299	70
2	Algar	ET FLO - Sotavento (Faro)	88%	322	70
3	Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	75%	230	80
4	Amarsul	Seixal	52%	23	65
5	Amarsul	SGR - Seixal	52%	920	55
6	Ambilital	Ermidas do Sado	95%	207	75
7	Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	46	75
8	Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	276	65
9	Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	69	70
10	ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	345	65
11	Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	138	90
12	Ecobeirão	Tondela	67%	230	70
13	Ecolezíria	Triu - Samora Correia	67%	69	70
14	Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	80
15	Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	40	80
16	Ersuc	Aveiro	62%	322	85
17	Ersuc	Coimbra	71%	460	85
18	Gesamb	Évora	71%	161	75
19	Lipor	Greenpapers - Baguim do Monte	71%	671	80
20	Lipor	Greenpapers - Baguim do Monte	71%	671	80
21	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	79%	138	70
22	Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	165	80
23	Musami (Nordeste)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	80
24	Resiaçores (Ilha das Flores) ²	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	11	70
25	Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	46	80
26	Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	80
27	Resiaçores (Ilha Sta. Maria) ³	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	22	80
28	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	80


	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Lote	SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem)¹	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
29	Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	80%	23	70
30	Resialentejo	Beja	90%	69	75
31	Resialentejo	Beja	100%	23	75
32	Resíduos do Nordeste	Urajais (Mirandela)	65%	69	70
33	Resiestrela	Fundão	62%	92	55
34	Resiestrela	Fundão	85%	92	65
35	Resiestrela	Guarda	67%	92	55
36	Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	253	65
37	Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	184	65
38	Resinorte	Boticas	86%	184	75
39	Resinorte	Codessoso	85%	184	70
40	Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	161	65
41	Resulima	Viana do Castelo	62%	184	75
42	RSTJ	Chamusca	42%	115	65
43	RSTJ	Chamusca	90%	69	70
44	Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	529	80
45	Tratolixo	Trajouce	49%	46	75
46	Tratolixo	Trajouce	100%	437	80
47	Valnor	Castelo Branco	63%	92	70
48	Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	138	70
49	Valorlis	Leiria	86%	391	80
50	Valorminho	Valença	72%	69	70
51	Valorsul	Bluepapers - Frielas	74%	759	80
52	Valorsul	Cadaval	85%	782	75
53	Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	774	80

Notas:

- ⁽¹⁾ Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de $\pm 5\%$. Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- ⁽²⁾ Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- ⁽³⁾ Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Papel/Cartão

Início: 01/12/2025 e Termo: 31/12/2025


SECÇÃO III

INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE.

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV e que cumpram os critérios mínimos de admissibilidade aos concursos conforme estabelecido no documento “Critérios mínimos a observar pelos procedimentos concursais” publicado pela APA e DGAE e disponível em <https://www.apambiente.pt/residuos/fluxos-especificos-de-residuos>, sempre que aplicável.

 sociedade pontoverde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Adicionalmente, a SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

III.2) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.2.1) ENTIDADES DESIGNADAS PELA SPV

A SPV designou a **3DRIVERS – ENGENHARIA, INOVAÇÃO E AMBIENTE, LDA. (“3Drivers”)**, sociedade comercial de direito português, com sede na Avenida Conde Valbom n.º 6, 6º Piso, 1050-068 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506506770, para, em seu nome e por sua conta, verificar o cumprimento por parte dos concorrentes ao presente Concurso dos critérios mínimos obrigatórios definidos pela APA e DGAE e que incluem critérios mínimos de admissibilidade dos concorrentes aos concursos e critérios ambientais, de adjudicação das propostas. Neste âmbito, a 3Drivers pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes, assim como pode, em situações excepcionais, contactar diretamente, para o mesmo efeito, as entidades independentes designadas pelos concorrentes para efeitos de demonstração do cumprimento dos critérios ambientais.

A SPV designou a Borrego Engenharia Lda., como entidade independente para proceder à validação dos resultados do presente Concurso. Neste âmbito, a Borrego Engenharia pode solicitar informações e esclarecimentos diretamente aos Concorrentes relativamente à sua participação no Concurso.

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.


A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS


IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Os critérios de adjudicação são os seguintes:

- **2A - Critérios Ambientais, com peso igual a 50%**

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

2A - Critérios Ambientais	Modo de aplicação	Peso do Critério
1. Pegada Ambiental do Transporte¹	<p>Média ponderada (para vários destinos):</p> <ul style="list-style-type: none"> • <700 km: 20% (3 pontos) • 700 a 1200 km: 13,3% (2 pontos) • >1200 km: 6,7% (1 ponto) • Sem enviar informação: 0% (0 pontos) • Somam-se 0,5 pontos a quem adote transportes ferroviários para transportar mais de 50% do material adquirido em concurso, até um máximo de 3 pontos. 	20%
2. Taxa de Reciclagem e Valorização Alcançada	<p>Média ponderada (para vários destinos):</p> <ul style="list-style-type: none"> • 85% a 100%: 20% (4 pontos) • 70% a 85%: 15% (3 pontos) • 50% a 70%: 10% (2 pontos) • < 50%: 5% (1 pontos) • Sem informação: 0% (0 pontos) 	20%
5. Evidências de incorporação no processo produtivo dos fabricantes de embalagens e de matérias-primas de embalagens de matérias-primas secundárias obtidas a partir da reciclagem desses resíduos	<p>Critério binário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta informação: 20% (1 ponto) • Sem informação: 0% (0 pontos) 	20%
6. Certificação Ambiental	<p>Critério binário aplicável à entidade concorrente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta certificação: 20% (1 ponto) • Sem informação: 0% (0 pontos) <p>São consideradas certificações FER, Recyclclass, EMAS, 14001 (<i>apenas se não pontuar no critério 8</i>), entre outras desde que sejam relevantes no âmbito das embalagens e resíduos de embalagens e tenham sido certificadas por uma 3ª parte externa e independente.</p>	20%
8. Certificação 9001, 14001, 50001	<p>Critério binário aplicável à entidade concorrente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta pelo menos 1 certificação: 20% (1 ponto) • Sem informação: 0% (0 pontos) 	20%
Total		100%

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

Notas:

⁽¹⁾ Este critério é calculado com base na distância média, em km, dos SGRU aos OTR onde os resíduos de embalagem serão reciclados.

- **2B - Critério Económico**, com peso igual a **50%**

As propostas a apresentar pelas empresas concorrentes consistirão numa licitação do valor de retoma (critérios económicos) que, conjugada com a pontuação ambiental de cada concorrente (critérios ambientais), resulta numa classificação final para adjudicação.

$$\text{Classificação final} = (\text{Valor Licitado} \times PP) + (\text{Valor Licitado} \times CA \times PCA)$$

De notar que o “Valor Licitado” deverá ser igual ou superior ao Valor Base indicado para cada lote, pelo que não se procederá à adjudicação de lotes caso não se verifique esta condição (uma vez que a plataforma Vortal, em caso de leilões multicritério, aceita a inserção de valores inferiores aos Valores Base previamente definidos).

Valor Licitado: corresponde ao valor licitado pela empresa em €/t

PP: corresponde ao peso (%) do 2B – Critério Económico e tem um valor de 50%

CA: corresponde à pontuação ambiental do concorrente (%) para o leilão em questão

PCA: corresponde ao peso (%) do 2A – Critérios Ambientais e tem um valor de 50%

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO

Data: **20/11/2025**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **9:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.


O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 5 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

 sociedade ponto verde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/12/2025	
	CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 1.0

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>